



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação do Grupo Executivo Local (GEL), responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Taquarituba, de acordo com o item II – cláusula terceira do Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Criar o Grupo Executivo Local (GEL), do Município, constituído pelos seguintes membros:

1- GABRIEL EUGÊNIO SOLDERA BERNARDES, RG. 28.868.081-9, Coordenador Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Taquarituba, celular (14) 99794-4780, e-mail: agro.ambiental@taquarituba.sp.gov.br.

2- DAYSE MARINHO DO NASCIMENTO FERREIRA, RG. 32.934.750-0, Engenheira Agrônoma, celular (14) 99650-9295, e-mail: agro.ambiental@taquarituba.sp.gov.br.

Artigo 2.º Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr. GABRIEL EUGÊNIO SOLDERA BERNARDES.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogada a Portaria n.º 02, de 27 de outubro de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 06 de abril de 2022.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08/04/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 498 de 08/04/22